



CONTRATO Nº 008/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 040/2020
MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 161/2022

SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NA REDE ELÉTRICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU
PRESIDENTE, E A EMPRESA ACTUAL TIME
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy n.º 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, Sr. Júlio César dos Santos Coutinho, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.573.811/001-70, estabelecida a Estrada de Praia Seca, n.º 12143 – loja 38 – Praia Seca – Araruama/RJ, neste ato representada por, Therezinha de Jesus da Costa Ferreira, portadora da C.I. n.º 03288411-6 –IFP/RJ e do C.P.F. n.º 051.404.977-43, domiciliada à Rua Vaz Lobo, n.º 384 – Vaz Lobo – Rio de Janeiro –RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo ao Contrato n.º 008/2020 decorrente do Processo Administrativo n.º 040/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Segundo Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO Nº 008/2020 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço de Manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica para atender as necessidades desta Casa Legislativa, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência do Contrato n.º 008/2020 renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O prazo de vigência vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 18 de março de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2022, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 17 de março de 2023.

4.3 – A remuneração total pelos serviços prestados será de R\$ 16.800,00. (Dezesseis mil e oitocentos reais).

4.4 – O cronograma de desembolso máximo por período, será em doze parcelas de R\$ 1.400,00. (Um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2022, será de R\$ 12.600,00. (Doze mil e seiscentos reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de R\$ 4.200,00. (Quatro mil e duzentos reais), à ser consignado no exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

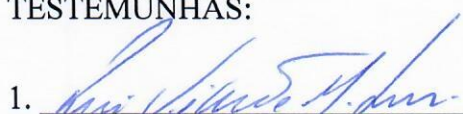
Araruama, 17 de Março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Júlio César dos Santos Coutinho - Presidente

ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME
Therezinha de Jesus da Costa Ferreira - C.I. nº 03288411-6 –IFP/RJ

03.573.811/0001-70
ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO LTDA-ME
ESTRADA DE PRAIA SECA, Nº 12143 LOJA 308
PRAIA SECA CEP 28.970-000
ARARUAMA - RJ

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome Legível: Rui Vicente M. Jesus
Identidade: 099115230
CPF: 017936527-40

2. 
Nome Legível: TIO P. DE SÁ C. NETO
Identidade: 096.790.29-0-841115
CPF: 069.503.847-85